



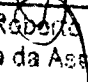
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 1599/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

LIDO
Em 21/10/03
Câmara da Planaltina

De Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COESCTMA.
Em 21/10/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Planaltina

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal promover a realização da Feira Agropecuária da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo promover a realização da Feira Agropecuária da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 1599/03
Fls. n.º 01 BIA


A Feira Agropecuária de Planaltina é um dos eventos marcantes no calendário de festividades daquela região administrativa.

A referida feira reúne toda a população de Planaltina e região em vários dias de festividades, e merece ser apoiada e divulgada por todos os segmentos da sociedade.

Recebido
20/10/03
16:10

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Jnd n.º 1599 / 03
Fls. n.º 02 BIA